

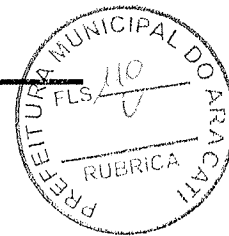
## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do *Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 12.021/2024-IN*, a Secretaria de Turismo e Cultura vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DA CANTORA "VANESSA DA MATA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO "VII FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DO ARACATI"**, em favor da empresa VDM PRODUÇÕES E PROMOCOES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.731.337/0001-18, com sede na Rua IQUITOS, 260, sala 2, Vila Madalena, CEP: 05.444-020, São Paulo, representada pelo(a) Sr(a) Vanessa Sigiane da Mata Ferreira, inscrito no CPF nº 250.142.208-27, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 80 minutos de show deste município, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para show.

Assim, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim sucede com a devida RATIFICAÇÃO.

Aracati/CE, 09 de outubro de 2024.

**FELIPE SILVERIO DA SILVA**  
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

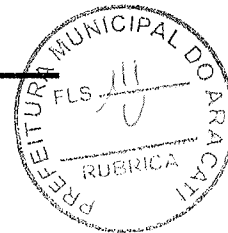
A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.021/2024-IN, para a **CONTRATAÇÃO DA CANTORA “VANESSA DA MATA” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO “VII FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DO ARACATI”**, em favor da empresa VDM PRODUÇÕES E PROMOCOES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.731.337/0001-18, com sede na Rua Iquitos,260, sala 2, Vila Madalena,CEP: 05.444-020,São Paulo, representada pelo(a) Sr(a) Vanessa Sigiane da Mata Ferreira, inscrito no CPF nº 250.142.208-27, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 80 minutos, no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais) para show.

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a devida RATIFICAÇÃO.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 09 de outubro de 2024.

  
**FELIPE SILVERIO DA SILVA**  
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.021/2024-IN**

A Secretaria de Turismo e Cultura, do Município de Aracati/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA CANTORA "VANESSA DA MATA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO "VII FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DO ARACATI".


**FAVORECIDO:** VDM PRODUÇÕES E PROMOCOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.731.337/0001-18.

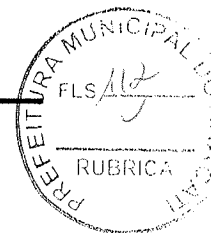
**VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais) para show

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**RATIFICADA** pela Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati/CE.

Aracati/CE, 09 de outubro de 2024.


  
**FELIPE SILVERIO DA SILVA**  
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.021/2024-IN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA CANTORA "VANESSA DA MATA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO "VII FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DO ARACATI"**, no Quadro de Avisos, da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aracati/CE, 09 de outubro de 2024.

  
**FELIPE SILVERIO DA SILVA**  
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura